

Título do arquivo original

LED

Identificação

100065894

## Participantes do Processo

Nome	Função	Status	Data da assinatura
MARCELO DA SILVA RAMOS	Signatário	Assinado	19.11.2021 - 13:18:45
MARILDA MARTINS COELHO	Signatário	Assinado	19.11.2021 - 13:09:10
TATIANA NEVES COSMO	Signatário	Assinado	22.11.2021 - 08:47:51

## Informações adicionais

 **Consulta realizada em 23/11/21 às 11:35:00 horário de Brasília.**

 **Nome do arquivo do documento original:**

LED - 11.2021.PDF

 **Hash do documento:**

[SHA-256]:1D190B964E8D429641065E1FEB6142A6B35F77FE49C8A1B6D064B630C6EF0AFF

[SHA-512]:831E1D2A3E90C7A931191A504F1EBF36D9738911BB05A5F742B135086DCD84718030904EE71888856F8C821297F09A175D2006E52C6D3668CF6A3570675FD196

As informações autenticadas, que comprovam o processo de assinatura eletrônica, podem ser consultadas no Certificado de Assinatura disponibilizado pela Petronect.

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 01		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01/ANO:2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO		TP/DTM/AOE/EON				
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	1999 / 2001 - 2013	17	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
<b>CONTAS DO EXERCÍCIO</b>		<b>DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS</b>		<b>PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL</b>		
				<b>DATA</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>PÁGINA</b>

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 02		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01/ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO		TP/DFIN/GBS/CONT				
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	2006 - 2014 / 2017 - 2018	6	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
CONTAS DO EXERCÍCIO		DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS		PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL		
				DATA	SEÇÃO	PÁGINA

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 03		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01/ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO		TP/DDT/DTSSPCO TP/DDT/DTNNESE				
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	2008 / 2010 / 2012 - 2017	12	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
CONTAS DO EXERCÍCIO		DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS		PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL		
				DATA	SEÇÃO	PÁGINA

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 04		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01/ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO		TP/DTM/GIA/PIC				
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	2003 / 2006 / 2008 - 2009	2	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
<b>CONTAS DO EXERCÍCIO</b>		<b>DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS</b>		<b>PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL</b>		
				<b>DATA</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>PÁGINA</b>

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 05		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01/ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO		TP/DTM/ONP				
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	2008 / 2011 - 2012 / 2014	2	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
CONTAS DO EXERCÍCIO		DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS		PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL		
				DATA	SEÇÃO	PÁGINA

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 06		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01/ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO		TP/DDT/ENGEOP				
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	2013 - 2014	1	CAIXA	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
CONTAS DO EXERCÍCIO		DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS		PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL		
				DATA	SEÇÃO	PÁGINA

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 07		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01 /ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
Petrobras Transporte S.A. – Transpetro		TP/DFIN/CONTRIB/CONTA/ECT		-		
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	2013 - 2015	3	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
CONTAS DO EXERCÍCIO		DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS		PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL		
				DATA	SEÇÃO	PÁGINA

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 08		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01 /ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
Petrobras Transporte S.A. – Transpetro		TP/DFIN/GBS/GF		-		
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
030.2	CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	02.06.04.01	2001 / 2003 - 2005 / 2007 - 2013	17	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
CONTAS DO EXERCÍCIO		DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS		PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL		
				DATA	SEÇÃO	PÁGINA

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID		CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04		FOLHA Nº 09			
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						LISTAGEM Nº 001/ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>	
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>									
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>									
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>			<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>			<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>			
Petrobras Transporte S.A. – Transpetro			TP/DFIN/GBS/SECEN						
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>									
<b>CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO CÓDIGO</b>	<b>CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO</b>	<b>DATA LIMITE</b>	<b>UNIDADE DE ARQUIVAMENTO</b>		<b>OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS</b>			
				<b>QUANTIFICAÇÃO (*)</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	2005 / 2009 - 2013	8	CAIXAS				
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>									
<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		<b>DATAS-LIMITE GERAIS:</b> (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)			<b>(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS:</b> (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos				
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>									
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>									
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>									
<b>CONTAS DO EXERCÍCIO</b>		<b>DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS</b>		<b>PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL</b>					
				<b>DATA</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>PÁGINA</b>			

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID	CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04	FOLHA Nº 10		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 001/ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>		<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>		
Petrobras Transporte S.A. – Transpetro		TP/DFIN/GBS/SECEN/CID		-		
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>						
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
				QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	02.02.02.05.01	2010 / 2012 - 2018	71	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)		DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)		(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>						
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>						
<b>CONTAS DO EXERCÍCIO</b>		<b>DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS</b>		<b>PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL</b>		
				<b>DATA</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>PÁGINA</b>

		GESTOR DA INFORMAÇÃO TP/DSERV/GBS/SECEN/CID		CÓD DE CLASSIFICAÇÃO TRANSPETRO 02.02.02.04		FOLHA Nº 11			
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						LISTAGEM Nº 01 /ANO: 2021		RISCO CRITICIDADE <b>ALTO</b>	
<b>DADOS DA ELIMINAÇÃO</b>									
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO ELIMINADOR</b>									
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> <i>(indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)</i>			<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)</i>			<b>UNIDADE/SETOR:</b> <i>No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.</i>			
Petrobras Transporte S.A. – Transpetro			TP/PRES/GCIUR/GJRI						
<b>DESCRIÇÃO DA ELIMINAÇÃO</b>									
<b>CÓDIGO DE REFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>DESCRIÇÃO DO CÓDIGO</b>		<b>CÓD. DE CLASSIF. TRANSPETRO</b>	<b>DATA LIMITE</b>		<b>UNIDADE DE ARQUIVAMENTO</b>		<b>OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS</b>
061.1		ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO		02.02.02.05.01	2008 / 2010 - 2013		5	CAIXAS	
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS ELIMINADOS</b>									
<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados)				<b>DATAS-LIMITE GERAIS:</b> (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)			<b>(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS:</b> (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos		
<b>DADOS DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>									
<i>(Preencher somente se os documentos necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo TCU)</i>									
<i>O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.</i>									
<b>CONTAS DO EXERCÍCIO</b>			<b>DATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS</b>			<b>PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL</b>			
						<b>DATA</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>PÁGINA</b>	
<b>DADOS DA ASSINATURA</b>									
<b>RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO</b>			<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>			<b>AUTORIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE A QUEM COMPETE APROVAR</b>			
LOCAL E DATA: Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021			LOCAL E DATA:			LOCAL E DATA:			
_____			_____			_____			